RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 de 05 de setembro de 2018

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas e Justificativa de saldo superior a 30% (trinta por cento) referente ao 2° semestre do exercício de 2017 do "Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I do Município de Agudos do Sul – Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas** do Repasse de recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente ao período de julho à dezembro de 2017, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/PR

Art. 2º - Aprovar a Justificativa de saldo superior a 30% (trinta por Cento) do recursos recebidos do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I do Município de Agudos do Sul/PR

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 05 de setembro de 2018.

Diego Cruz Lucca
Presidente